



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA

R JOAQUIM VAZ, 1413

PRAIA COMPRIDA - Cep:88102650 - Fone: (48)36655769

SÃO JOSÉ - SC

Email: cmajoba@sed.sc.gov.br

E.E.B. Profª Mª José Barbosa Vieira
Cód - 779000035220
Pareceres nº 117/87 e 114/86
Rua: Joaquim Vaz, 1413 - Praia Comprida
São José - SC (48) 3257-3010

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que JANAINA KAMMERS, matrícula 700793321, natural de SÃO JOSÉ/ SC, brasileira, nascida em 25 de setembro de 2000, RG: 7.014.617, filha de FRANCISCO MAURINO KAMMERS e CLARICE TERESINHA SCHMITZ KAMMERS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Decreto nº 114/0, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

CEM ANTONIO FRANCISCO MACHADO

Município

SÃO JOSÉ

UF

SC

Ano Conclusão

2014

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.50	7.50	8.50	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	*P15.60	*P18.10	7.50	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	7.00	7.50	8.40	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	8.00	9.60	7.40	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.30	8.60	9.80	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.00	*P20.70	8.40	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.40	7.10	7.50	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	7.00	8.60	7.80	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	8.30	7.00	6.40	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	7.60	8.30	7.60	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	8.50	9.10	9.90	--	--	--	--	--	--
ARTE	*P14.10	8.10	7.30	--	--	--	--	--	--

CARGA HORÁRIA	800	800	800	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	95.60	96.70	93.20	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2015	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA	SÃO JOSÉ	SC
2ª Série	2016	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA	SÃO JOSÉ	SC
3ª Série	2017	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA	SÃO JOSÉ	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido à Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data

SÃO JOSÉ - SC

Assistente de Educação

Diretor(a)

Registro Nº

Livro

Folha

Assistente de Educação
Matr. 272.934-2-02

Elizângela C. de Araújo
Assessora de Direção
Matr. 365.780-1-02